

11 — Métodos de selecção — Nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 414/91, de 22 de Outubro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 501/99, de 19 de Novembro, os métodos de selecção a utilizar são a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.

11.1 — Avaliação curricular — Visa avaliar as aptidões profissionais do candidato no ramo de actividade para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, onde são obrigatoriamente considerados e ponderados, de acordo com as exigências da função:

a) A nota final do estágio que confere o grau de especialista, quando se trate de concurso de ingresso;

b) A habilitação académica de base, onde se pondera a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

c) A formação profissional, em que se ponderam as acções de formação e aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

d) A experiência profissional, em que se pondera o desempenho efectivo de funções no ramo de actividade a que se refere o concurso, bem como outras capacitações adequadas, com avaliação da sua natureza e duração, nomeadamente, trabalhos publicados, comunicações apresentadas, actividades como formador.

11.2 — Entrevista profissional de selecção — Visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

12 — A classificação final e o consequente ordenamento dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética ponderada ou simples das classificações obtidas nos métodos de selecção aplicados.

13 — A classificação final e os parâmetros de avaliação e ponderação de cada um dos factores que integram os métodos de selecção e a respectiva grelha classificativa constam das actas de reuniões do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

14 — São excluídos os candidatos que não compareçam a qualquer um dos métodos de selecção ou que obtenham uma classificação inferior a 9,5 valores em cada um dos métodos, bem como na classificação final.

15 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada no placard do Sector de Administração e Desenvolvimento de Recursos Humanos e publicitada na página electrónica do INSA, I. P.

16 — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria, o presente Aviso é publicitado na Bolsa de Emprego Público, em [www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt), na página electrónica do INSA, I. P., e em jornal de expansão nacional, por extracto, no prazo de três dias úteis após a publicação do presente Aviso.

17 — Ao presente procedimento é aplicável o disposto na subalínea *iii)*, alínea *b)*, do n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 3-B/2010, de 28 de Abril

18 — Júri — O júri do procedimento concursal tem a seguinte composição:

Presidente: Maria Carla Esteves Caseiro Mendes de Freitas, assessor superior da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética;

1.º Vogal Efectivo: Isaura Manuela Duarte Ribeiro, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética (substitui o Presidente nas suas faltas e ausências);

2.º Vogal Efectivo: Francisco Eduardo da Rocha Laranjeira, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética;

1.º Vogal Suplente: Maria Dulce da Silva Quelhas, assessor da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética;

2.º Vogal Suplente: Lúcia Maria Wanzeller Guedes de Lacerda, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de genética.

INSA, I. P., 18 de Junho de 2010. — O Presidente do INSA, I. P.,  
*Prof. Doutor José Pereira Miguel.*

203420892

## Instituto Português do Sangue, I. P.

### Aviso n.º 13281/2010

Para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 36.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro — Audiência dos Interessados, notificam-se os candidatos ao procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de treze postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, do mapa de pessoal deste Instituto, aberto por aviso n.º 5927/2009, publicado na 2.ª série do *Diário da República* n.º 56 de 20/03/2009, que a lista unitária de ordenação final de candidatos se encontra disponível para consulta na página electrónica deste Instituto ([www.ipsangue.org](http://www.ipsangue.org)) e afixada nas instalações dos Serviços Centrais, sitas na Av. Miguel Bombarda, n.º 6, 1000-208 Lisboa.

Nos termos previstos no n.º 1 do artigo 31.º da Portaria 83-A/2009 de 22 de Janeiro, conjugado com o disposto nos artigos 100.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão pronunciar-se no prazo de 10 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Data: 31 de Maio de 2010. — Nome: *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203420884

### Despacho n.º 10949/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo de 21/05/2010:

Maria Lucinda de Magalhães Queirós Ribeiro, Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com início a 23/07/2010.

Data: 31 de Maio de 2010. — Nome: *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203420787

### Despacho n.º 10950/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo de 31/03/2010:

Maria Ofélia Trovão Bacelar Alves, Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com início a 19/04/2010.

Data: 31 de Maio de 2010. — Nome: *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203420624

### Despacho n.º 10951/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo de 14/05/2010:

Isabel Maria da Fonseca Miranda, Chefe de Serviço da carreira médica hospitalar de Imuno-hemoterapia, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a redução de uma hora do seu horário semanal (de 41 horas para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 15, do artigo 31.º, do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 44/2007, de 23 de Fevereiro, com efeitos a 2 de Junho de 2010.

Data: 31 de Maio de 2010. — Nome: *Gabriel Arcanjo Branco de Olim*, Cargo: Presidente do Conselho Directivo.

203420851

### Despacho n.º 10952/2010

Por despacho da Vogal do Conselho Directivo do IPS, I. P., de 26/04/2010:

José Fernando Macedo Ferreira, Técnico Principal de Análises Clínicas e Saúde Pública, em regime de contrato de trabalho em funções